



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

Ata da Sessão Pública da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, realizada aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três às 10:00 horas. A Sra. Presidente, FLAVIANA MEDEIROS LAMEIRA RIBEIRO, e os membros RÉGIS SILVEIRA DA SILVA, ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA, PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA, RÚBIA ESTEVES MACHADO BRAGA, EVERTON FERREIRA MACHADO, BRENDA MAGRANI DA CUNHA, Diretora Técnica da SOPUT (Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes) e ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES, Diretor Técnico do Departamento da Secretaria de Planejamento e Gestão. Faço constar a presença do Secretário de Planejamento e Gestão, Bernard de Oliveira Casamasso. Faço constar que o presente certame foi gravado e encontra-se disponível na página do youtube da Prefeitura. O servidor Régis Silveira da Silva, foi designado para lavrar a presente ata. Iniciaram os trabalhos para analisarem a documentação visando o julgamento do Edital de Tomada de Preços de nº 002/2023 do tipo menor preço global, expedido e confeccionado pela Secretaria Municipal de Administração através da Divisão de Licitação, objeto do Processo Administrativo nº 2147/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para **OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. Com Fornecimento de Material e Mão-De-Obra e em conformidade com as especificações contidas nos anexos dos respectivos lotes. O edital foi colocado à disposição dos licitantes no site [www.sjvriopreto.rj.gov.br](http://www.sjvriopreto.rj.gov.br), após publicação em D.O. da União no dia 23/03/2023 e D.O. do Município no dia 22/03/2023 e jornal de grande circulação (Jornal O Dia datado do dia 23/03/2023). Compareceram ao certame as empresas: **C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 03.767.694/0001-85, representada por Alexandre Carlos Miguel, CPF nº 836.212.887-91; **FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 34.987.082/0001-21, representada por Ruhan Gabriel Morelli Ferreira, CPF nº 131.690.127-03; **MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA**, CNPJ: 08.916.492/0001-71, representada por João Fernando Daflon de Carvalho, CPF nº 124.112.257-17. Ato contínuo, a Senhora Presidente solicitou ao representante das Empresas presentes os envelopes de habilitação e propostas de preços. Após aberto o envelope "A" de habilitação todos os documentos foram assinados e a sessão foi paralisada, ficando os documentos em posse da Comissão de Licitação, tendo os representantes das empresas se retirado, para intervalo de refeição. Ato contínuo, a sessão foi reiniciada às 15:00 horas, a Sr.<sup>a</sup> Presidente perguntou aos licitantes presentes se haviam alguma ponderação a ser feita relativo aos documentos analisados, onde todos os presentes não manifestaram interesse, em seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente questionou a Sr.<sup>a</sup> Patricia Figueiredo da Silva se a análise da parte contábil a qual demonstra a situação econômica financeira das empresas atendem ao solicitado no edital, a Sr.<sup>a</sup> contadora informou que as empresas estão habilitadas. Ato contínuo, em seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente questionou aos Senhores ANDRÉ DA SILVA GONÇALVES e BRENDA MAGRANI DA CUNHA, representantes do Setor Técnico da SOPUT, se os atestados de capacidade técnica das empresas presentes atendem ao solicitado em sua totalidade, se as empresas presentes estão aptas a realizarem os serviços descritos no edital em tela, se os atestados apresentados pelas empresas estão de conformidade com a Lei de licitações e o edital. Informaram os técnicos que as empresas C. PACHECO CONSTRUÇÕES EIRELI e FI DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA estavam habilitadas e a empresa MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA estava inabilitada por não apresentar os itens de maior relevância em sua totalidade, conforme item 4.1.1.1.10.2 e por não apresentar acervo em nome do responsável técnico da licitante, conforme item 4.1.1.1.10.4. Ato contínuo, dos itens 4.1.1.1. ao 4.1.1.1.8, 4.1.1.1.11 e 4.1.1.1.14 ao 4.1.1.1.20, a análise foi feita pela Comissão de Licitação, que deliberou em habilitar as empresas quanto aos documentos que lhe competiam. Em seguida a Sr.<sup>a</sup> Presidente perguntou aos licitantes presentes se manifestavam o interesse em interpor recursos, o qual a empresa MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA manifestou interesse em recurso, o qual segue: "A empresa MULTI SERV SERRANA SERVICOS GERAIS LTDA solicita recurso para sanar as dúvidas apresentadas pelo setor técnico, conforme relatado acima." Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente, acata a manifestação de recurso e informa que a sessão será paralisada para cumprimento dos prazos recursais, ficando o retorno da sessão a ser agendado e avisado via Diário Oficial Municipal e e-mail dos licitantes. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou aos presentes que foi confeccionado uma declaração de ciência de retirada de documentação, após decorrido 30 dias da homologação, tendo em vista os referidos serem escaneados para serem anexos ao processo eletrônico nº 2147/2023, o qual foi assinado por todos e fará parte do processo. Ato contínuo, a Sr.<sup>a</sup> Presidente informou que os documentos referentes à sessão pública, bem como os envelopes de propostas e preços ficam em posse da Comissão de Licitação e franqueado aos interessados.